

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021 II – após análise de preços e verificação do local dos serviços

Aos **04/01/2022 13:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuidade da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 105/2021.

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos e Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuação do Pregão Presencial nº **105/2021** após solicitação de análise por parte do Setor de Transportes dos preços ofertados e da estrutura física da empresa **CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME - CNPJ nº 25.625.856/0001-83**, considerada vencedora para o objeto do certame, conforme previsto no item 4 e subitem – 4.1 do Termo de Referência do Edital Convocatório e intimação realizada em ata no dia 29/12/2021, às fls 128/129, conforme transcrito a seguir:

4.1 A Contratada deverá possuir oficina bem estruturada, situada em um raio máximo de até 15 km da sede Administrativa do DEMSUR, localizada Centro Administrativo: Av. Maestro Sansão, nº 236 – Térreo – Centro – Telefax:(32) 3696-3450 – CEP 36.880-002 – Muriaé – MG. Tal exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Autarquia, pois, se a distância entre a sede do administrativa do DEMSUR e Contratada for maior que a determinada, a vantagem do “menor preço” ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota.

Observação: O processo será encaminhado para o Setor de Transporte para análise dos valores ofertados e vistoria do local.

Ocorrência¹: Na data de 29/12/2021, através da CI nº 011/2021 constante das fls. 130 foi solicitado ao Setor de Transportes por parte do Pregoeiro, que realizasse análise dos preços apresentados pela empresa participante do certame e considerada vencedora **CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME - CNPJ nº 25.625.856/0001-83** para os itens, bem como a estrutura física da empresa para execução dos serviços, em atendimento aos requisitos do edital.

Ocorrência²: O Setor de Transportes informou através da CI nº 002/2022, datada de 03/01/2022, fls. 131 a 138 dos autos, que os valores finais ofertados pela empresa vencedora **CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME - CNPJ nº 25.625.856/0001-83**, condizem com os preços de mercado, sendo extraído da média de preços de empresas locais e informando também que a estrutura física da empresa atende os requisitos exigidos no instrumento convocatório em seu Anexo I – Termo de Referência, item 4 - 4.1, estando portanto apta a prestar os serviços objeto do certame.

DECISÃO: A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 002/2022, datada de 03/01/2022, com uso de suas atribuições, atendendo o disposto nas Ocorrências ¹ a ², mantém a classificação da empresa **CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME - CNPJ nº 25.625.856/0001-83** para o processo licitatório e ratifica sua condição de vencedora do certame e promove a adjudicação dos itens conforme valores finais ofertados em ata de sessão.

ADJUDICAÇÃO: Fica adjudicado os itens para a empresa **CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME - CNPJ nº 25.625.856/0001-83** conforme valores descritos abaixo:

Item	Código	Quant	Un	Descrição	VALOR HOMEM/ HORA (MO) (R\$) (1)	PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2)	V. Total
1	12215	350	HH	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDÁULICOS E SOLDADA MIG, PARA	R\$ 150,00	—	R\$ 52.500,00

				MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A FROTA DESTA AUTARQUIA.			
2	51043	1	UN	TABELA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA EM VEÍCULOS	—	4% de desconto	R\$ 60.000,00

Valor total adjudicado para empresa CIPHAL PRENSAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME - CNPJ nº 25.625.856/0001-83 é de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeira em exercício

SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE
Membro

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA
Membro

DEMSUR